



Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Comissão da Educação.

Projeto de Resolução 04/2025.

Relator Comissão LJRF: Vereador **Wagner da Cunha Fortunato**.

Relator Comissão da Educação: **Darlei Gomes de Moraes**.

**DISPÕE SOBRE O PROGRAMA
"PARLAMENTO JUVENIL", REVOGA A
RESOLUÇÃO 611 DE 22 DE SETEMBRO DE
2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PARECER EM CONJUNTO

I – O PROJETO DE LEI.

Numerado como Projeto de Resolução 04/2025, dispõe sobre o programa "Parlamento Juvenil", revoga a Resolução 611 de 22 de setembro de 2015 e dá outras providências

É o necessário para a compreensão do tema.

II – ASPECTOS FORMAIS E DE MÉRITO.



A matéria aqui tratada está dentro do conjunto de competências específicas do Poder Legislativo Municipal para tratar sobre assuntos de interesse local, conforme determina o artigo 18 da Lei Orgânica do Município.

Já no aspecto de mérito, a matéria é igualmente constitucional, considerando que o programa Parlamento Juvenil tem o objetivo de fomentar a cidadania, a ética e a participação política entre os jovens estudantes do município.

Portanto, no aspecto formal e de mérito, o Projeto de resolução é legal constitucional.

III – DA CONCLUSÃO.

Diante de tudo que foi exposto, o Projeto de Resolução 004/2025, é perfeito quanto ao aspecto formal e de mérito.

Portanto, opino pelo **PROSSEGUIMENTO** do projeto de resolução acima referido.

Sala das Comissões, 30 de junho de 2025.

Wagner da Cunha Fortunato.

Relator Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Acompanham as conclusões do Relator os demais membros da presente Comissão.





Roberto Horta Jardim Salles

Vereador Presidente da Comissão de
Legislação, Justiça e Redação Final.



José Otávio Ferreira de Abreu.

Vereador Vice Presidente da Comissão de
Legislação, Justiça e Redação Final.

COMISSÃO DA EDUCAÇÃO



Darlei Gomes de Moraes.

Relator



Roberto Horta Jardim Salles.

Vereador Presidente da Comissão da
Educação.



José Otávio Ferreira de Abreu.

Vereador Vice Presidente da Comissão da
Educação.